

Botucatu, 15 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 99/2022/GP, que encaminha o requerimento nº 101/2022, informamos que a nova plataforma da Agência Virtual, implantada para todos os municípios operados por esta Companhia em outubro/21, contará com cadastro de representante legal disponibilizado a pessoas jurídicas, atendendo desta forma as necessidades de acesso das imobiliárias. Tal funcionalidade está em desenvolvimento, com liberação prevista para o primeiro semestre de 2022.

Esclarecemos que tais serviços podem ser solicitados pelas imobiliárias nas agências de atendimento presencial da Sabesp, mediante apresentação de procuração ou de cláusula específica em contrato.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Maurício Tápia

Superintendente U.N Médio Tietê

Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO RODRIGUES (Palhinha)

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu